Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 09/2014

EXONERA CONSULTOR JURÍDICO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerado do cargo de **Consultor Jurídico**, do quadro de Pessoal do Poder Legislativo, o servidor **Marcos Amir Granemann,** a partir de 31 de janeiro de 2014, contratado através da Portaria 45/2013.

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 31 de janeiro de 2014.

Neno Pandratz
Presidente

Renato Pike
1º Secretário

Chiquinho da Silva
2º Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 31 de janeiro de 2014.